



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do (a) _____
(NOME DA OMC)

Anexo C- Termo de Adesão dos Estabelecimentos de Ensino (TAEE) ao Acordo de Cooperação nº _____ - MD/CONFENEN

Em _____ de _____ de _____, pelo presente Termo de Adesão, o (nome do Estabelecimento de Ensino), CNPJ nº _____, com sede na/o (endereço completo: rua, nº, bairro, cidade, estado), CEP _____, telefone nº _____, fax nº _____, site e/ou email _____, nome fantasia (se houver) “_____”, doravante denominado EE cadastrado expressamente ADERE a todos os termos, cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº _____/2013, firmado entre Ministério da Defesa (MD) e a Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), em _____ de _____ de 2013, obrigando-se a cumpri-lo e respeitá-lo fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações dele decorrentes e sujeitando-se às penalidades cabíveis, se for o caso. Neste ato, o (a) _____ (OMC), situada em _____, designada pelo Comando do(a) _____ em _____ de _____ de _____, doravante denominada Organização Militar Conveniente (OMC), representa o Ministério da Defesa para o fim específico do escopo estabelecido no Acordo de Cooperação citado neste parágrafo.

Ao assinar o presente TERMO DE ADESÃO, o Estabelecimento de Ensino acima referenciado declara que recebeu uma cópia do Acordo de Cooperação nº _____ -MD/CONFENEN, e do Termo de Adesão do Comando do(a) _____ e está ciente do teor contido em ambos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por propósito formalizar a adesão deste Estabelecimento de Ensino ao Acordo de Cooperação nº _____ - MD/CONFENEN, para o oferecimento de bolsa parcial nos cursos no percentual de _____ [relacionar os acertos mantidos com a OMC, sendo importante explicitar com clareza o percentual de desconto oferecido por modalidade de ensino e por condição diferenciada. Por exemplo: mínimo de 10%; superior a 10% (especificar), X% de desconto(especificar) progressivo no caso de parentes na mesma escola, desconto para pagamento anual ou progressivo no caso de parentes na mesma escola, desconto para pagamento anual ou semestral; desconto diferenciado em relação às modalidades de ensino, como, por exemplo: pré-escolar; ensino fundamental; ensino médio; ensino técnico; curso pré-vestibular; cursos preparatórios para concursos públicos; curso de línguas; ensino superior tecnológico; ensino superior na(s) área(s) de (especificar); pós-graduação (ões) na(s) área(s) de (especificar)].

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Estabelecimento de Ensino Cadastrado (EEC)

2.1.1 Anexar a este uma cópia do documento, Contrato Social ou Ata de Assembléia/Documento de Nomeação (no caso de instituições regidas por Estatuto) que comprova a titularidade legal de quem assina este Termo;

2.1.2 Enviar, ao final de cada ano letivo, à OMC o número de militares, pensionistas, servidores civis e de seus respectivos dependentes matriculados, por modalidade de ensino; e

2.1.3 Colocar à disposição do Ministério da Defesa, dos Comandos Militares, da OMC, da CONFENEN ou do militar, pensionista, servidor civil e de seus respectivos dependentes interessados, a nomenclatura do setor responsável pelo fornecimento de quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito do objeto deste Termo de Adesão, fornecendo número de telefone e endereço eletrônico, caso haja.

2.2. À Organização Militar Conveniente (OMC)

2.2.1. Assinar o TERMO DE ADESÃO passando a exercer a função de controladora do EEC;

2.2.2. Orientar o beneficiado a providenciar, junto à Organização Militar aonde está vinculado o militar, o pensionista ou servidor civil, caso necessário, a declaração que confirme a titularidade do mesmo e/ou de seus dependentes legais, junto ao estabelecimento Cadastrado.

Parágrafo Único: O BENEFICIÁRIO poderá apresentar o documento de identidade emitido por Órgão Militar ou comprovante de pagamento (contra-cheque), que confirme vinculação a uma Organização Militar, a titularidade do mesmo e/ou de seus dependentes legais, junto ao estabelecimento CADASTRADO.

2.2.3. Enviar ao MD ao final de cada ano letivo o número de alunos, até o dia 10 de fevereiro do ano seguinte, o número de beneficiados por Escola, com o Acordo de Cooperação, conforme relação emitida pelos Estabelecimentos CADASTRADO;

2.2.4. Providenciar e remeter cópia ao MD, dentro dos prazos legais, o Termo Aditivo para renovação do presente Termo de Adesão, até o limite legal estabelecido pela legislação; e

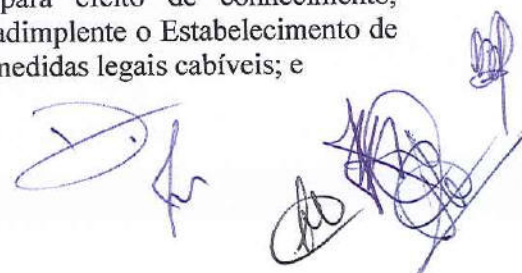
2.2.5. Colocar à disposição do Ministério da Defesa, dos Comandos Militares, dos EE CADASTRADOS, da CONFENEN e do militar, pensionista, servidor civil e respectivos dependentes interessados, a nomenclatura do setor responsável pelo fornecimento de quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito do objeto do Termo de Adesão, fornecendo número de telefone e endereço eletrônico, caso haja.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Adesão está vinculada à vigência do Acordo de Cooperação nº ____, MD/CONFENEN, podendo ser rescindido por iniciativa ou conveniência de qualquer das partes ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 3(três) meses, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, a denúncia de seu instrumento não implicará na cessação de quaisquer das atividades que estiverem em andamento no período letivo vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Ministério da Defesa, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, bem como a CONFENEN, não têm qualquer responsabilidade ou compromisso pelo pagamento de qualquer dos acertos com os Estabelecimentos de Ensino. No entanto, para efeito de conhecimento, cadastramento ou de corte dos benefícios oferecidos ao usuário inadimplente o Estabelecimento de Ensino poderá comunicar à OMC a falta de pagamento e tomar as medidas legais cabíveis; e



4.2. De acordo com o Termo de Adesão do Comando da Marinha, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, subitem 5.1, Anexo “A” do Acordo de Cooperação nº ____- MD/CONFENEN, esta Organização Militar possui competência para assinar este Termo de Adesão, na sua área de jurisdição, em nome do seu respectivo Comando.

Finalmente, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, as partes firmam o presente Termo de Adesão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MD, uma para a CONFENEN, uma para OMC e uma para o Estabelecimento de Ensino cadastrada, admitindo o foro da Justiça Federal para dirimir controvérsias, que não foram acertadas administrativamente, será o da sede da OMC abaixo assinada.

Cidade e data de assinatura do Termo de Adesão.

Posto e nome completo (por extenso)
Cargo/função do representante da OMC

Nome completo (por extenso) do
representante legal do Estabelecimento de
Ensino e função
ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Nome e identidade
Testemunha

Nome e identidade
Testemunha

